

O BENZENO MATA, E NÃO ESCOLHE CRACHÁ!



**NÃO MATEM O
TRABALHADOR**

BENZENO É PIOR QUE VENENO!



SEGURANÇA NO TRABALHO

DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?

O tema da saúde e segurança no trabalho é fundamental, mas, frequentemente, resulta em um jogo de responsabilização, onde **o trabalhador é muitas vezes culpabilizado pelos acidentes**. Isso é especialmente grave para trabalhadores terceirizados, que, frequentemente, não recebem o treinamento e os equipamentos adequados.

CULPABILIZAÇÃO DO TRABALHADOR - Há, quase sempre, uma tendência de responsabilizar o trabalhador por acidentes, como se ele se machucasse "de propósito". **As empresas, muitas vezes, não assumem suas responsabilidades** em relação ao estresse, assédio e pressão que os trabalhadores enfrentam, **aumentando o risco de acidentes**.

Esse foi um tema comentado pela presidenta do Sindipetro-RS, Miriam Cabreira, durante a posse da CIPA da Refap, no final do ano passado. Ela destacou a relação entre assédio e saúde no trabalho, propondo ações práticas em vez de apenas denúncias. Lembrou que a CIPA agora inclui um "A" a mais, em referência ao assédio, e defendeu uma **abordagem preventiva** em relação não só ao assédio, mas também aos acidentes.

Para a dirigente, há uma grande preocupação dos sindicatos quanto a culpabilização da

vítima. Ela referiu a frase num tanque da Refap que diz que "**pessoas fazem segurança**". "Essa é uma frase da jornada de fatores humanos que a Petrobrás está implementando que, se bem usada, poderá trazer muitas melhorias".

Não se trata simplesmente da responsabilização, mas sim de que todas as pessoas que estão no ambiente de trabalho, têm condições de contribuir para se fazer segurança. Miriam defendeu a importância de ouvir a opinião dos trabalhadores sobre o seu próprio trabalho e como ele pode contribuir para mudar o ambiente laboral. "Isso é o que está por trás daquela frase e eu acho que a CIPA tem condições de divulgar e de fazer com que essa frase ganhe o verdadeiro significado que a gente gostaria que ela tivesse", ponderou.

POR UMA AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO - A Coordenação Nacional do Projeto Acidente de Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) afirma que **os acidentes resultam de múltiplos fatores e não de um único motivo**. Por isso, é



importante que as empresas implementem uma gestão eficaz de segurança, promovendo uma cultura de prevenção, avaliações de risco regulares e capacitação dos trabalhadores. E as CIPA e o PCMSO* (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) nas empresas são ferramentas essenciais para proteger a saúde dos trabalhadores, sendo obrigatório para empresas que seguem a CLT e que estão previstos em Normas Regulamentadoras.

(*) O **PCMSO** é um conjunto de ações que visam proteger a saúde dos funcionários de uma empresa. É obrigatório para todas as empresas que tenham funcionários regidos pela CLT e é regulamentado pela **Norma Regulamentadora 07 (NR-07)** do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

TRANSPORTE SERÁ FEITO POR NOVA EMPRESA

O transporte dos trabalhadores terceirizados vai começar a ser feito por uma nova empresa a partir de um novo contrato. **A data ainda não definida**, mas haverá aumento de linhas (tanto do Turno como do ADM), de transporte interno, com mais linhas na Portaria leste, onde chega um grande número de trabalhadores terceirizados. Também está sendo feito um dimensionamento geral de todos os estacionamentos, a fim de determinar e distribuir o número de vagas por empresa. A questão do transporte e dos estacionamentos têm sido um tema de constantes reclamações dos trabalhadores e tem merecido a constante atenção do Sindicato.



O BENZENO MATA, E NÃO ESCOLHE CRACHÁ!

O Benzeno, que é altamente cancerígeno, se traduz em um grande fator de risco de adoecimento e morte para todos os trabalhadores que estão expostos ao produto.

Desde o início de 2023, um conjunto de sindicatos, que representam diferentes categorias que têm o Benzeno em seus processos de produção, vem travando **uma dura luta** contra as mudanças nas Normas Regulamentadoras que tratam de produtos químicos, entre eles, o Benzeno. A proposta de troca do atual Valor de Referência Tecnológico (VRT), pelo Limite de Exposição Ocupacional (LEO), é um **retrocesso em mais de 20 anos de lutas contra a exposição ao produto**, e aumenta os riscos de adoecimento e morte dos trabalhadores, sem qualquer discriminação.

MUITA LUTA E ALGUNS AVANÇOS

Em 2024, os muitos movimentos e debates realizados pelos trabalhadores, com apoio das centrais sindicais, garantiram a **retirada do tema da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP)**, que vem estudando alterações nas Normas Regulamentadoras, entre elas, o **Anexo 13 da NR 15**, que trata da exposição ao cancerígeno Benzeno. Isso proporcionou um tempo maior para debate e consenso sobre as alterações, apesar da resistência dos empresários e até de alguns setores do governo. O tema estava para ser votado dia 10 de dezembro de 2024, mas foi retirado da pauta e ficou para **ser retomado em 2025**.

Além desta vitória, também foi reinstalada a **Comissão Nacional Permanente do**



Benzeno (CNPBz), resgatando um importante espaço de luta dos trabalhadores em relação ao tema. A Comissão havia sido extinta em 2019 com um canetaço do então governo bolsonarista.

SIM PARA O VRT, NÃO PARA O LEO

Desde o início dos debates os trabalhadores têm deixado claro que são contrários à proposta de estabelecimento de um limite de tolerância para exposição ao produto cancerígeno completo Benzeno. Eles defendem a necessidade e a importância de que não seja alterado o Valor de Referência Tecnológico (VRT) para a proposta de Limite de Exposição Ocupacional (LEO) que, como já dito, seria um brutal retrocesso em relação a saúde do trabalhador e em todos os cuidados e normatização que vêm sendo desenvolvidos há mais de 20 anos, quando foi estabelecido o **Acordo Nacional do Benzeno**.

Especialistas também tem somado aos argumentos dos trabalhadores. A Dra. Arline Arcuri, uma das maiores autoridades no assunto no País e pesquisadora aposentada da Fundacentro, também defende a importância em manter o VRT e destacou, em diversas oportunidades, o bom funcionamento da CNPBz e das comissões estaduais (as CEBz). Mais de um documento

foi entregue ao Ministério do Trabalho e a outros setores do governo neste sentido.

CAMPANHA ENTRE OS TERCEIRIZADOS DA REFAP

O Sindipetro-RS, juntamente com outras entidades, estão apresentando aos petroleiros, diretos e terceirizados, uma **campanha para coleta de assinaturas contra as alterações nas NR** que, se aprovadas, aumentarão a exposição dos trabalhadores ao Benzeno. **Esta campanha deve ser abraçada por todos os trabalhadores** e será estendida também à sociedade. O Benzeno não escolhe contrato de trabalho, idade, sexo ou cor. **Ele causa danos à saúde indistintamente**, seja na refinaria, na petroquímica, nos postos de gasolina e em todos os lugares onde o produto está presente. Por isso, **a campanha tem uma abrangência que irá além dos muros da refinaria**.

Esta é **uma grande luta dos trabalhadores pela saúde e pela vida**. Participe do abaixo-assinado e amplie o pedido para amigos, familiares e todos que precisam estar a par deste risco, seja no seu ambiente de trabalho, seja abastecendo o seu carro.

**NÃO É SOBRE O BENZENO,
É SOBRE A SAÚDE E A VIDA
DOS TRABALHADORES/AS!**

**ACESSE O QRCode abaixo
e participe!**





ASSESSORIA JURÍDICA

O Sindipetro-RS mantém à disposição dos trabalhadores/as assistência jurídica para orientações e esclarecimentos sobre diversos temas relacionados ao mundo do trabalho e outras áreas. Caso necessite, é só entrar em contato com um dos escritórios.



Dra. Caroline Anversa
Escritório Direito Social
(51) 98153.9836



Dr. Lúcio Costa
Costa & Advogados Associados
(51) 99830.6203

CARTILHA SOBRE TRABALHO DECENTE

Durante os anos de 2023 e 2024, foram realizadas reuniões, encontros e atividades, organizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE-RS), órgão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com a finalidade de **promover o trabalho decente para os trabalhadores terceirizados**. Os trabalhos foram realizados de forma tripartite (trabalhadores, governo e empresas) e resultaram na aprovação, em 14 de dezembro de 2023, pela Assembleia Legislativa do RS, no **"Pacto pelas Boas Práticas Trabalhistas e de Enfrentamento à Concorrência Desleal no Ambiente de Trabalho Terceirizado no Rio Grande do Sul"**.

Foram inúmeras ações, entrega de documentos e intervenções junto aos governos estadual e federal, e, recentemente, foi lançada a Cartilha **"O enfrentamento ao dumping social e a promoção do trabalho decente no RS"**, que teve a participação de entidades sindicais de trabalhadores, entidades sindicais patronais, apoio de organismos de Estado e observação do Ministério Público. Na Cartilha, estão temas como dumping social, trabalho decente, o impacto para os trabalhadores e para as empresas, cuidados na gestão e fiscalização de contratos terceirizados, canais de denúncias, entre outros.

Acesse a Cartilha no site da CUT-RS no endereço <https://abre.ai/IXCw>



SALÁRIO-MÍNIMO

REAJUSTADO EM 7,5%

O reajuste do salário-mínimo, que começou a valer em **1º de janeiro de 2025**, foi de **7,5%**, passando de R\$ 1.412 para **R\$ 1.518**. O reajuste foi determinado pelo presidente Lula pelo decreto nº 12.342/2024 e foi calculado com base na inflação acumulada pelo INPC em 2024 (4,84%), mais o crescimento da economia. O reajuste do salário-mínimo, que visa melhorar o poder de compra dos trabalhadores, é importante porque serve de referência para a negociação salarial de muitas categorias, e, assim, um reajuste acima da inflação é uma boa referência.



SÍNDROME DE BURNOUT - Desde o início de 2025 a Síndrome de Burnout passou a ter nova Classificação Internacional de Doenças (CID), pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Desde 2022, a síndrome é determinada pela OMS como **doença ocupacional** e afeta **32% dos brasileiros**. Em 2023, 421 trabalhadores foram afastados de suas atividades em decorrência do burnout, segundo dados do INSS. A nova classificação foi comemorada por especialistas que destacaram uma futura melhoria no reconhecimento e tratamento da síndrome no Brasil. A nova classificação define o Burnout como uma doença ocupacional, ou seja, **ligada às questões do trabalho**, o que facilita o diagnóstico e pode acabar com a discriminação e o paralelo com outros problemas psicológicos frequentemente confundidos com a síndrome, como os transtornos de ansiedade e a depressão. Além disso, **facilita o acesso desses trabalhadores aos direitos trabalhistas e previdenciários**.

PARA ACOMPANHAR...

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA - Promessa de campanha do governo Lula, a **isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil**, foi apresentado pelo governo junto com o pacote de corte de gastos no final de novembro/24. A proposta, segundo pesquisas, tem a **aprovação de 75% dos brasileiros**. Se for aprovada haverá um impacto significativo para aqueles que ganham entre **R\$ 2.824,00 e R\$ 5.000,00 por mês**, que atualmente pagam numa escala progressiva de 7,5% até 27,5% de IR. Os trabalhadores que ganham até dois salários-mínimos já são isentos de Imposto de Renda. Mas acima disso, já paga IR. Assim, se uma pessoa ganha R\$ 5.000,00 por mês, ela tem hoje um desconto de **R\$ 335,15 de IR todos os meses**. Se a medida for aprovada e quando entrar em vigor, esse valor deixará de ser descontado, aumentando efetivamente o valor líquido de recebimento mensal do trabalhador.